



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

6/11

PARECER nº 066/2012

Processo nº 064/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 040/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO PÚBLICO VISANDO A CEDÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a firmar convênio com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para a cedência de 02 (dois) Estagiários, para desempenhar atividades no Órgão Público neste Município, a fim de que possa concretizar seus objetivos e dar continuidade aos seus relevantes serviços à comunidade em geral.

O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2.012.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO PÚBLICO VISANDO A CEDÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
Adv. Jaime Zandonai      OAB/RS 38.659

  
Adv. Carlos José Perizzolo      OAB/RS 6.045